

Fax Circular nº 009/2014-SPE/ANEEL

Data 04/09/2014.

PARA: KMR Energia e Meio Ambiente, Cenergel Consultoria em Sistemas Energéticos, Rodrigo Manoel Aguiar Ferreira, Construtora Moraes & Lage, Consultoria e Projetos Elétricos, Danielle Tardioli Miranda, Ione Maria Torres de Araújo, Arthur Alexandre Tabbal e Ação Engenharia e Instalações, Ayres Consultoria, A Vero Domino Consultoria e Pesquisa, MCG Engenharia e Projetos, Ronaldo de Paula Tobosa, Agência Energia Projeto e Consultoria em Engenharia Térmica.

ASSUNTO: Sorteio 004/2014**Edital de Credenciamento nº 002/2012****DE: Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE**

TEL: (61) 2192-8462

FAX: (61) 2192-8391

Número de páginas incluindo esta: 01 (uma)

Se não receber bem esta transmissão, contatar: (61) 2192-8391 – Maria Ivone

Prezado Credenciado,

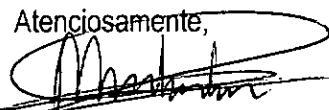
Atendendo aos procedimentos do Edital de Credenciamento nº 02/2012, convidamos V.Sa. para participar do sorteio 004/2014 de apoio à ANEEL na avaliação de projetos de Eficiência Energética das concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de energia elétrica, que será realizado no **dia 10 de setembro de 2014**, às 10h (horário de Brasília), na ANEEL - SGAN, Quadra 603, Módulo "J", Brasília – DF – Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios – SLC.

2. A lista de demandas que serão sorteadas, bem como o placar do sorteio serão enviados por e-mail para cada credenciado e disponibilizadas no sítio da ANEEL, no vínculo **Acesso à Informação/Licitações e contratos/Credenciamento 002/2012**.

3. Solicitamos ainda observarem os seguintes aspectos:

- Regularidade fiscal em dia (SICAF atualizado, no caso de pessoa jurídica). A regularidade da situação fiscal é condição indispensável para participação do sorteio de demandas;
- Declarar impedimento até **1 (um) dia útil** do início do sorteio, conforme termos do regulamento de Credenciamento Aneel – 2013 e do Edital de Credenciamento nº 002/2012, pelo fax (61) 2192-8391 ou pelo e-mail clelia@aneel.gov.br;
- A aceitação da demanda sorteada gera compromisso contratual, estando o credenciado sujeito às penalidades, se não assinar o contrato no prazo e condições legais.

Atenciosamente,

**MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER**

Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

48547.001443/2014-00